



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 816/2014

Ipueiras-CE, 18 de março de 2014.

REAJUSTA VENCIMENTO BASE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam reajustados todos os vencimentos base dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, do Município de Ipueiras, criado por força da Lei Municipal Nº 588 de 11 de novembro de 2005 e suas alterações posteriores, conforme quadro abaixo constando: provimento, categoria funcional e índice percentual:

PROVIMENTO	CATEGORIA FUNCIONAL	ÍNDICE DE REAJUSTE(%)	RECEITA ORÇAMENTARIA
EFETIVOS	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO e OPERACIONAL	6,78	SAAE
COMISSIONADOS	SUPERINTENDENCIA DIRETORIA TESOURARIA CHEFIA GERAL CHEFIA INTERMEDIARIA; e CHEFIA OPERACIONAL	6,78	SAAE

Art. 2º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos anexos I e II, parte integrante desta Lei.



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam estendidos aos inativos e pensionistas do SAAE, na mesma proporção, os reajustes salariais atribuídos aos servidores em atividade do respectivo quadro, decorrentes da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes das aplicações desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e quatorze (2014).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

A presente Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2014	567.980,74	JANEIRO A DEZEMBRO
2015	567.980,74	JANEIRO A DEZEMBRO
2016	567.980,74	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e quatorze (2014).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que as despesas decorrentes da inclusa Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e quatorze (2014).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO NÍVEL	QUANT	VENC. R\$	GRAT. R\$	TOTAL R\$
DIREÇÃO E ASSESSORIA DE NÍVEL SUPERIOR	ASSESSORIA	Diretor do Departamento de Manutenção do Sistema de Bombas e Motores	DNS-1	1	724,00	1.276,00	2.000,00
		Assessor do Departamento de Manutenção do Sistema de Bombas e Motores	DNS-3	2	724,00	500,00	1.224,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos treze (13) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (2014).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal